



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 22 de setembro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 911/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 877 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.552, de 14 de fevereiro de 2005, que "institui a Semana Municipal de Prevenção e Informações sobre doenças cardiovasculares", após consulta as Secretarias Municipais da Saúde, cumpre-nos informar que a mesma vem cumprindo a Lei Municipal n.º 4.552, de 14/02/2005. Para o ano de 2014, foram programadas algumas atividades em sala de espera na atenção básica e 02 (duas) atividades principais que consideramos de grande avanço no município, sendo elas:

1. Ciclo de capacitação em doenças relacionadas ao aparelho circulatório, em parceria com a Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, cujo 1º tema será a Hipertensão Arterial, a realizar-se no dia 23/09/2014, para Médicos da Atenção Básica e Enfermeiros.

2. Oficina para Coordenadores da Atenção Básica, visando à implantação da rede de doenças crônicas não transmissíveis, cujo 1º encontro aconteceu no dia 18/09/2014.

O município entende que para prevenir, precisa ter uma rede bem capacitada e com capacidade para acolher estes pacientes.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA